

APLAUSOS - PRODUÇÃO DE EVENTOS

CNPJ: 14.831.403/0001-97

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021-CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021-PMC

ANEXO II

MODELO DE CARTA CREDENCIAL

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021-CPL/PMC

A empresa **APLAUSOS- LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS-EIRELI/ CNPJ: 14.831.403/0001-97**
FONE: (63)99284-3438 END: AV. FILADÉLFIA, 5369 BAIRRO SÃO JOÃO CEP: 77808-420- ARAGUAÍNA-TO ,
EMAIL: VIANACHARLES0209@GMAIL.COM

, representada por seu PROPRIETÁRIO **CHARLES VIANA DOS SANTOS, CI nº 113.666 SSP-MA, CPF nº 433.905.101-25**, CREDENCIA o Senhor **JOEL LIMA DA MOTA, CI nº 297.096 SSP-TO, CPF nº 833.254.411-49**, para, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Carolina, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021-CPL/PMC, cujo objeto trata de **locação de palco, som, iluminação, estrutura de fechamento, tablado, telão com projetor, banheiros químicos, tendas e outros, com serviços de montagem e desmontagem, seguranças e recepcionistas**, outorgando-lhe poderes para participar da presente Licitação podendo para tanto requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de Recursos, assinar a Ata e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

ARAGUAÍNA-TO, 05 de OUTUBRO de 2021.



Charles Viana dos Santos

APLAUSOS- LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS-EIRELI
CNPJ: 14.831.403/0001-97

RAZÃO SOCIAL: APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI -ME CNPJ: 14.831.403/0001-97
FONE: (63) 99284-3438 EMAIL: VIANACHARLES0209@gmail.com
END: AV. FILADÉLFIA, 5369, BAIRRO SÃO JOÃO CEP: 77808-420- ARAGUAÍNA-TO

300
05/12/2021

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI			Protocolo: TOC2100972362	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 17600080298	CNPJ 14.831.403/0001-97	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/2011	Início de Atividade 01/12/2011	
Endereço Completo Avenida FILADÉLFIA, Nº 5.369, SÃO JOÃO - Araguaína/TO - CEP 77808-420				
Objeto LOCAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS, ESTANDE PARA FEIRAS E EVENTOS, TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO; ATIVIDADES DE RÁDIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE OUTDOORS, MALA - DIRETA, BANNERS; SERVICOS DE FORNECIMENTO DE SOM PARA ESPETACULOS, ILUMINACAO E TELA COM OPERADOR; ATIVIDADE DE ORGANIZACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS DE DANCA; ORGANIZACAO E PROMOCAO DE EVENTOS MUSICAIS; SERVICOS DE SOM PARA PUBLICIDADE; LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELETRICA, SEM OPERADOR. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CHARLES VIANA DOS SANTOS		CPF 433.905.101-25	Administrador S	Início do Mandato 06/08/2021
Dados do Administrador Nome CHARLES VIANA DOS SANTOS		CPF 433.905.101-25	Início do Mandato 06/08/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 12/08/2021	Número 20210409169	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/10/2021, às 11:21:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código X5M2DSRS.



TOC2100972362

Erian Souza Milhomem
Secretário Geral

**QUARTA ALTERAÇÃO DO
ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE**

APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI

JOEL LIMA DA MOTA: Brasileiro, natural de ARAGUAÍNA-TO, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1973, Empresário, portador da C.N.H n° 01591459082 expedida pela DETRAN/TO, com validade até 11/07/2021 emitida em 25/07/2016 e CPF n° 833.254.411-49, filho de Valdenor da Mota Cirqueira e Maria José Lima da Mota, residente e domiciliado à AVENIDA FILADÉLFIA n° 5.369, BAIRRO SANTA TEREZINHA em ARAGUAÍNA - TO, CEP: 77.808-420.. TITULAR DA EMPRESA: **APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, com sede à AVENIDA FILADÉLFIA n° 5.369, BAIRRO SÃO JOÃO em ARAGUAÍNA - TO, CEP: 77.808-420. Com ATO CONSTITUTIVO arquivado na JUCETINS - Junta Comercial do Estado de Tocantins sob n° 17600080298 por despacho em 30/08/2017, e posteriores ALTERAÇÕES sendo a última registrada sob n° 20190300698 por despacho em 05/08/2019 e no CNPJ/MF sob n° 14.831.403/0001-97., resolvem assim, ALTERAR e CONSOLIDAR o ATO CONSTITUTIVO, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Transferir a TITULARIDADE desta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para o Sr. **CHARLES VIANA DOS SANTOS:** Brasileiro, Solteiro, nascido em Carolina - MA, nascido em 02/09/1962, Empresário, portador da C.I/R.G n° 113.666 expedida pela S.S.P/TO., emitida em 16/01/1992, CPF n° 433.905.101-25, filho de Roberto Ribeiro Viana e Adelaide Teixeira dos Santos, residente e domiciliado à AVENIDA FILADÉLFIA n° 5.369, FUNDOS, BAIRRO SANTA TEREZINHA em ARAGUAÍNA - TO, CEP: 77.808-420.

CLÁUSULA SEGUNDA - O titular retirante: **JOEL LIMA DA MOTA**, Declara haver recebido do novo titular : **CHARLES VIANA DOS SANTOS**, em moeda corrente no País a quantia de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, dando - lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **CHARLES VIANA DOS SANTOS**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUARTA - O titular **CHARLES VIANA DOS SANTOS**, declara sob as penas da Lei, de que não estar impedido de exercer a administração da EMPRESA INDIVIDUAL DA SOCIEDADE LIMITADA-EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - O titular **CHARLES VIANA DOS SANTOS**, declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI

CHARLES VIANA DOS SANTOS: Brasileiro, Solteiro, nascido em Carolina - MA, nascido em 02/09/1962, Empresário, portador da C.I/R.G nº 113.666 expedida pela S.S.P/TO., emitida em 16/01/1992, CPF nº 433.905.101-25, filho de Roberto Ribeiro Viana e Adelaide Teixeira dos Santos, residente e domiciliado à AVENIDA FILADÉLFIA nº 5.369, FUNDOS, BAIRRO SANTA TEREZINHA em ARAGUAÍNA - TO, CEP: 77.808-420.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O nome empresarial é de: **APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, com a expressão: **APLAUSO - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS**, como nome de fantasia, com sede à AVENIDA FILADÉLFIA nº 5.369, BAIRRO SÃO JOÃO em ARAGUAÍNA - TO, CEP: 77.808-420.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto é de: LOCAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS, ESTANDE PARA FEIRAS E EVENTOS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; ATIVIDADE DE RÁDIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDAS DE OUTDOORS, MALA-DIRETA, BANNERS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOM PARA ESPETÁCULOS, ILUMINAÇÃO E TELÃO COM OPERADOR; ATIVIDADE DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE SOM PARA PUBLICIDADE; LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.

2021
05/2021

Paragrafo Único - Em estabelecimento eleito como sede (matriz), é exercida(s) a(s) atividade(s) de: LOCAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS, ESTANDE PARA FEIRAS E EVENTOS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; ATIVIDADE DE RÁDIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDAS DE OUTDOORS, MALA-DIRETA, BANNERS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOM PARA ESPETÁCULOS, ILUMINAÇÃO E TELÃO COM OPERADOR; ATIVIDADE DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE SOM PARA PUBLICIDADE; LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.

E exercerá as seguintes atividades

CNAE nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas, e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

CNAE nº 6010-1/00 - Atividade de rádio;

CNAE nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

CNAE nº 4924-8/00 - Transporte escolar;

CNAE nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

CNAE nº 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

CNAE nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificada anteriormente, sem operador;

CNAE nº 8011-1/01 - Atividade de vigilância e segurança privada;

CNAE nº 9001-9/02 - Produção musical;

CNAE nº 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;

CNAE nº 9001-9/06 - Atividade de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - A Empresa iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular **CHARLES VIANA DOS SANTOS**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA - A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada pelo seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estar impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa na data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

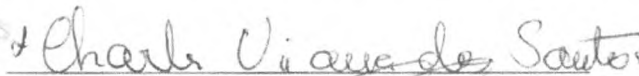
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A Empresa Declara, sob as penas de Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

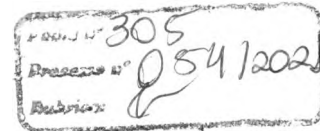
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Araguaína Estado do Tocantins para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento.

Araguaína - Tocantins, 06 de Agosto de 2021.


 Charles Viana dos Santos
 Titular/Administrador


 Joel Lima da Mota
 Titular Retirante



TERMO DE AUTENTICIDADE

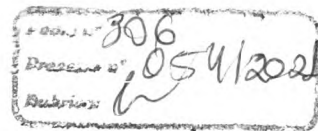
Eu, JOSE DO SOCORRO COELHO, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 000258, expedida em 18/02/1987, inscrito no CPF nº 37437844168, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
37437844168	000258	JOSE DO SOCORRO COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2021 09:01 SOB Nº 20210409169.
PROTOCOLO: 210409169 DE 11/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105879280. CNPJ DA SEDE: 14831403000197.
NIRE: 17600080298. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.
APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br



APLAUSOS - PRODUÇÃO DE EVENTOS

CNPJ: 14.831.403/0001-97

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021-CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021-PMC

ANEXO III

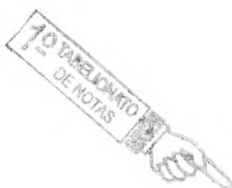
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021-CPL/PMC

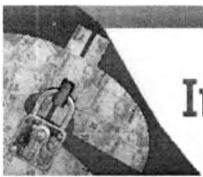
A empresa **APLAUSOS -LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS-EIRELI/ CNPJ: 14.831.403/0001-97**
FONE: (63)99284-3438 END: AV. FILADÉLFIA, 5369 BAIRRO SÃO JOÃO CEP: 77808-420-
ARAGUAÍNA-TO , EMAIL: VIANACHARLES0209@GMAIL.COM, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **cumpr** **plenamente os requisitos de habilitação**, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ARAGUAÍNA-TO, 05 de OUTUBRO de 2021.



Charles Viana do Santos
APLAUSOS- LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS-EIRELI
CNPJ: 14.831.403/0001-97

RAZÃO SOCIAL: APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI -ME CNPJ: 14.831.403/0001-97
FONE: (63) 99284-3438 EMAIL: VIANACHARLES0209@gmail.com
END: AV. FILADÉLFIA, 5369, BAIRRO SÃO JOÃO CEP: 77808-420- ARAGUAÍNA-TO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

397
05/11/2021

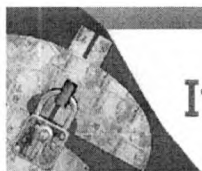
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/10/2021 às 09:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.831.403/0001-97.

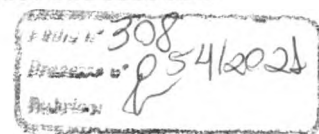
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 615E.E1D4.29F3.B148 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/10/2021 às 09:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 433.905.101-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 615E.E1F9.7472.5185 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14831403000197

LIMPAR

Data da consulta: 07/10/2021 08:06:00

Data da última atualização: 06/10/2021 10:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten stamp or signature with text: 14831403000197